



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DECISÃO DIGES 291

Processo nº : 00026121-34.2015.4.01.8000

Interessado : TITO ANTÔNIO REVOREDO GUERRA

Assunto : Licença-prêmio por assiduidade (Conversão em pecúnia)

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (3954821), DEFIRO ao ex-servidor TITO ANTÔNIO REVOREDO GUERRA, aposentado do quadro de pessoal deste Tribunal, a conversão em pecúnia de 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, relativos aos períodos aquisitivos de 30/08/1985 a 28/08/1990 e 29/08/1990 a 27/08/1995, não gozados e não computados em dobro para aposentadoria, nos termos do disposto na Resolução nº 238/2013-CJF, com efeitos financeiros a contar de 25/04/2017.

Publique-se.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 26/04/2017, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3954944** e o código CRC **4110842E**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

0026121-34.2015.4.01.8000

3954944v2